

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001804/2019

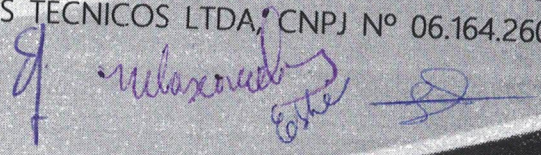
Às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão ÊNIO FERNANDES DA SILVA e respectivos membros JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e ELISANGELA DE SOUSA LIMA, designados pela Portaria nº 014/2019 de 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001804/2019, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo destinado a pavimentação de vias públicas no município de Guadalupe-PI, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, sendo o TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial da União, edição do dia 15/04/2019; Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 15/04/2019; jornal Meio Norte, edição do dia 15/04/2019, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram as seguintes empresas: 1 – PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.477.051/0001-34 e 2 – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89;

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento das empresas e dos seus representantes legais e os envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais.

Na fase de credenciamento as empresas PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.477.051/0001-34 e PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, cumpriram plenamente ao disposto no edital.



Após a fase de credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação das empresas.

Quanto a empresa PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.477.051/0001-34, verificou-se que, em que pese a mesma ter apresentado um contrato de prestação de serviços celebrado com o Engenheiro Agrimensor Eberton Kenedy Silva Costa, datado de 15 de julho de 2015, percebe-se que na documentação constante no envelope nº 01 da empresa, em especial na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, o contratado não encontra-se no Rol de Responsáveis Técnicos da Empresa, oportunidade em que subttende-se que o referido contrato ainda não foi registrado no CREA/PI. Nesse sentido, a Comissão, de forma unânime, decidiu por INABILITAR a empresa tendo em vista o descumprimento dos itens 6.2.3.1 e 6.3.4.2 do edital do presente certame, oportunidade em que, o envelope contendo a proposta comercial da mesma será devolvido ao representante.

Quanto a empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a proposta da mesma.

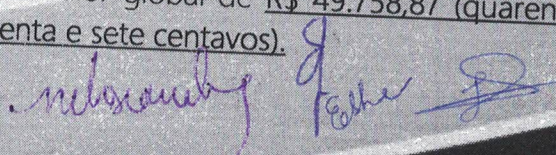
Da análise da documentação de habilitação apresentada foi constatada a inabilitação da empresa PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.051/0001-34, bem como a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias da empresa, PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89.

Foi dada a palavra aos seus representantes presentes, oportunidade em que os mesmos declinaram do seu direito de recorrer sobre qualquer aspecto das habilitações.

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada (PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89) foi aberto e a proposta analisada. A proposta foi vistada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: 1º - PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, pelo valor global de R\$ 49.758,87 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).





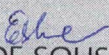
Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, pelo valor global de R\$ 49.758,87 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), como VENCEDORA.

Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos declinaram da manifestação de interposição de recursos quanto ao resultado do certame.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados, às onze horas e trinta e oito minutos do mesmo dia.



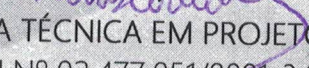
ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.



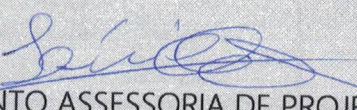
ELISÂNGELA DE SOUSA DE LIMA
Membro



JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro



PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 02.477.051/0001-34



PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 06.164.260/0001-89